Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



DECRETO Nº 731/2017

"Altera o funcionamento da feira livre em virtude dos feriados de fim de ano, e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o acordado com o Comércio Local e feirantes.

DECRETA:

Art. 1.º Nos dias 25 de dezembro de 2017 e 1.º de janeiro de 2018 (segundas-feiras), não haverá feiras livres, sendo antecipadas para os sábados imediatamente anteriores (dias 23 e 30 de dezembro do corrente ano), em virtude dos feriados de Natal e Ano-Novo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 1.º de dezembro de 2017.

Lindomar de Abreu Dantas Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia Tels.: (74) 3673- 1938/1707 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba